

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022/SCCC/ALMT**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022/SCCC/ALMT, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA KR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO EIRELI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, situada na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, Centro Político Administrativo - CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado à Empresa **KR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 17.062.240/0001-13, com sede na Avenida Pedro Paulo de Faria Junior, nº. 1934, Centro Comercial Tarumã, sala 33, Distrito Industrial, CEP: 78.098-270 – Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Senhor Eduardo Jacoboski Ribeiro, portador do RG nº. 20412541 SSP/MT e CPF nº. 028.894.211-63, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o que consta no Processo SGED 2022/9317.1250-1, e, sujeitando-se, ainda, às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, demais normas que regem a espécie, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos seguintes termos e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo na quantidade de postos de trabalho na prestação de serviços de mão-de-obra de oficial administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

2.1. Ficam acrescidas a quantidade de 07 (sete) postos de trabalho de oficial administrativo, que planejam, organizam, controlam e assessoram as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras, implementam programas e projetos, elaboram planejamento organizacional, promovem estudos de racionalização e controlam o desempenho organizacional, prestam consultoria administrativa a organizações e pessoas.

2.2. O acréscimo dos postos perfaz o acréscimo de R\$ 867.720,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e setecentos e vinte reais) ao Contrato nº. 035/2022/SCCC/ALMT, correspondente a 23,33% (vinte e três inteiros e trinta e três centésimos por cento), do valor do Contrato inicial.

2.3. O acréscimo no posto de trabalho está descrito na planilha a seguir, sendo esta a que representará as descrições, quantitativos e preços praticados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO POR POSTO	VALOR MENSAL TODOS OS POSTOS	VALOR GLOBAL ANUAL
07	OFICIAL ADMINISTRATIVO: PLANEJAM, ORGANIZAM, CONTROLAM E ASSESSORAM AS ORGANIZAÇÕES NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO, MATERIAIS, INFORMAÇÕES, FINANCEIRA, TECNOLOGICA, ENTRE OUTRAS, IMPLEMENTAM PROGRAMAS E PROJETOS, ELABORAM PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL, PROMOVEM ESTUDOS DE RACIONALIZAÇÃO E CONTROLAM O DESEMPENHO ORGANIZACIONAL. PRESTAM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA A ORGANIZAÇÕES E PESSOAS.	POSTO	37	R\$ 10.330,00	R\$ 382.210,00	R\$ 4.586.520,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.586.520,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos e vinte reais).						



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.2. O Contrato, após acrescidos a quantidade dos postos de trabalho de oficial administrativo, passará a ter o valor total de **R\$ 4.586.520,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão pelas dotações orçamentárias – Exercício de 2022 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a seguir:

	Número	Histórico
Reduzida	11	-
Projeto/Atividade	2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	100	Recursos do Tesouro - Ordinários

	Número	Histórico
Reduzida	46	-
Projeto/Atividade	2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	300	Recursos do Tesouro - Ordinários

	Número	Histórico
Reduzida	48	-
Projeto/Atividade	2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	640	Recursos do Tesouro - Ordinários

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Esse termo terá validade após a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O presente Termo Aditivo foi celebrado mediante apresentação de Parecer e Justificativa Técnica da Fiscalização. (SGED nº. 2022/9317.1250-1).



6.2. Os casos omissos serão resolvidos conforme dispõem as Leis Federais nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993, Código Civil e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria;

6.3. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 035/2022/SCCC/ALMT, firmado entre as partes, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

7.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá – MT, em 30 de junho de 2022.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho Presidente Max Russi 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> KR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ nº. 17.062.240/0001-13	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Eduardo Jacoboski Ribeiro RG nº. 20412541 SSP/MT CPF nº. 028.894.211-63
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Lúcia S. Ribeiro</u> RG Nº: <u>41651</u> CPF Nº: <u>SCCC/ALMT</u> ASSINATURA: <u>[Assinatura]</u>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Luiz Felipe Teixeira Lima</u> RG Nº: <u>1520866-4</u> CPF Nº: <u>029.077.571-05</u> ASSINATURA: <u>[Assinatura]</u>

